

**OUTROS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2006**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público que estão abertas as inscrições para a seleção dos Espetáculos mensais do Projeto Cultural Teatro Popular R\$1,99, a serem apresentados durante o período de abril à novembro do corrente anos. Os interessados deverão entregar os trabalhos no período de 02/02/2006 à 10/03/2006, na sede da FUNDAC – Diretoria de Ação Cultural. Serão selecionados 08 (oito) trabalhos pela Comissão de Seleção e Julgamento. A cada Espetáculo será pago o cachê de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Maiores Informações e Retirada do Edital de Participação:** Sede da FUNDAC, na Diretoria de Ação Cultural, ou pelo fone: (0\*\*86) 3226-2621.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES  
PRESIDENTE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EDITAL Nº 002/2006**

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público que estão abertas as inscrições para a seleção dos Músicos e/ou Bandas para o Projeto Cultural Boca da Noite. Os shows e inscrições serão divididos da seguinte forma: **1º Trimestre** – Março a Maio (Inscrições: 06/02 a 17/02/2006); **2º Trimestre** – Junho a Agosto (Inscrições: 15/05 a 26/05/2006); **3º Trimestre** – Setembro a Novembro (Inscrições: 15/08 a 25/08/2006). Os interessados deverão realizar as inscrições dentro dos períodos acima assinalados, dirigindo-se à sede da FUNDAC – Diretoria de Ação Cultural. A cada Show será pago o cachê de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

**Maiores Informações e Retirada do Edital de Participação:** Sede da FUNDAC, na Diretoria de Ação Cultural, ou pelo fone: (0\*\*86) 3226-2621.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES  
PRESIDENTE**

**P. P. 0054**

**FUNDAÇÃO JOSÉ ELIAS TAJRA – extrato alterações estatutárias**

**ESTATUTO**

**ALTERAÇÕES**

Art. 1º - (omissis...)

§ 5º - Qualquer alteração no Estatuto da Fundação José Elias Tajra dependerá, também, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Art. 2º - A Fundação tem por finalidade:

I - Desenvolver e executar projetos de ensino, pesquisa, extensão, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico nas áreas de educação, cultura, artes, meio ambiente, tecnologia, comunicações e assistência social, visando o aperfeiçoamento e o amparo da pessoa humana em geral, e especialmente o amparo à velhice, à infância carente e aos portadores de necessidades especiais.

Art. 8º - Para realizar suas finalidades e atingir seus objetivos, a FUNDAÇÃO JOSÉ ELIAS TAJRA terá a seguinte organização básica:

I - Conselho Curador;

II - Diretoria;

III - Conselho de Programação;

IV - Comissão Fiscal.

**SEÇÃO II**

Do Conselho Curador

Art. 11º - O Conselho Curador é o órgão máximo da instituição com caráter normativo, deliberativo e de controle da administração, composto pelo Presidente da Fundação e de até 07(sete) membros, todos brasileiros, natos, designados pelos instituidores que poderão substituí-los de acordo com as leis, normas e regulamentos em vigor, os quais cumprirão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 17º - Compete ao Conselho Curador em reunião ordinária:

I - Eleger os integrantes da Diretoria, sendo que o Presidente será escolhido dentre os instituidores; da Comissão Fiscal e do Conselho de Programação.

**SEÇÃO III**

Da Diretoria

Art. 18º - A Diretoria será constituída de seis membros, todos eleitos pelo Conselho Curador, para cumprimento de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Único - Os cargos da Diretoria são os seguintes: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Administrativo-Financeiro; Diretor Secretário; Diretor de Relações Públicas e Diretor de Patrimônio

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de vacância, falta, licença ou impedimento, não se entendendo por impedimento, ausências inferiores a 60 dias.

Art. 22º - A atribuição de cada Diretor será estipulada em Regimento Interno aprovado pelo Conselho Curador.

Art. 23º - A Diretoria se reunirá ordinariamente, 01(uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente.

Art. 24º - A Diretoria deliberará com a presença de 03(três) integrantes, no mínimo, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, exercendo o Presidente o voto de qualidade.

**SEÇÃO IV**

Do Conselho de Programação

Art. 25º - O Conselho de Programação será constituído pelo Presidente da Diretoria e mais 04(quatro) conselheiros efetivos eleitos pelo Conselho Curador.

Art. 26º - Os integrantes do Conselho de Programação serão eleitos por um mandato de 04(quatro) anos, permitida uma reeleição.

Art. 37º - do ESTATUTO ORIGINAL - Excluir

§ Único - do ESTATUTO ORIGINAL - Excluir

**SEÇÃO V**

Da Comissão Fiscal

Art. 33º - (omissis...)

§ Único - A Comissão Fiscal é constituída de 03(três) membros efetivos, designados pelo Conselho Curador para um mandato de 04(quatro) anos e cada um terá um suplente que o substituirá nas faltas, licenças ou impedimentos, e que lhe sucederá no caso de vacância.

Art. 47º - Em caso de extinção da Fundação, seu patrimônio será doado à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina, entidade filantrópica, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob no. 215.728.

**P. P. 0045**



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
UNIDADE TÉCNICA DO PCPR

**DEMONSTRATIVO DOS SUBPROJETOS FINANCIADOS P/ AQUISIÇÃO  
DE BENEFICIADORA DE MAMONA NO EXERCÍCIO DE 2005**

Nº DE ORD	Nº DE PROJ	Nº DE CONV	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ENTIDADE	PROJETO	Nº DE FAM.	VALOR FINANCIADO
01	2683	332/05	ANÍSIO DE ABREU	SEDE	ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DE MAMONA DE ANÍSIO DE ABREU	BENEFICIADORA DE MAMONA	111	14.700,00
02	2687	334/05	BONFIM DO PI	CIRIACO	ASSOC DES COM DOS PEQ PROD DE CIRIACO E VEREDA DO SÍTIO	BENEFICIADORA DE MAMONA	103	14.700,00
03	2703	337/05	CARACOL	LAGOINHA	ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DA COM LAGOINHA	BENEFICIADORA DE MAMONA	190	14.700,00
04	2681	330/05	CEL. JOSÉ DIAS	CAIXA D'ÁGUA	ASSOC DESENV COM DOS MORAD DA LOCAL CAIXA D'ÁGUA	BENEFICIADORA DE MAMONA	30	14.700,00
05	2674	324/05	DIRCEU ARCOVERDE	PEDREGULHO	ASSOC DESENV DOS PEQ PROD RURAIS DO PEDREGULHO	BENEFICIADORA DE MAMONA	115	14.700,00
06	2677	327/05	DOM INOCÊNCIO	CACIMBAS	ASSOC DOS AGRICULTORES DO VALE DAS CACIMBAS	BENEFICIADORA DE MAMONA	192	14.700,00
07	2690	336/05	FARTURA DO PI	BAIXA DO MORRO	ASSOC DESENV COMUNITARIO DE PEQ PROD RURAIS DA COM BAIXA	BENEFICIADORA DE MAMONA	103	14.700,00
08	2688	335/05	GUARIBAS	SEDE	ASSOC DE APICULTORES E PEQ PROD RURAIS DA CIDADE DE	BENEFICIADORA DE MAMONA	110	14.700,00
09	2680	329/05	JOÃO COSTA	PEDRA FURADA	ASSOC DESENV COM RURAL DO ASSENT CANELA DEMA	BENEFICIADORA DE MAMONA	68	14.700,00
10	2679	328/05	JUREMA	POÇO GRANDE	ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DA LOCAL POÇO GRANDE	BENEFICIADORA DE MAMONA	25	14.700,00
11	2785	340/05	PAULISTANA	DIVERSAS COMUNIDADES	ASSOC DESENV COMUNITARIO RURAL DE ANGICAL DE BAIXO	BENEFICIADORA DE MAMONA	100	14.700,00
12	2684	333/05	SÃO BRAZ DO PI	SEDE	ASSOC PEQ PROD RURAIS DE MAMONA DO MUNICIPIO DE SÃO	BENEFICIADORA DE MAMONA	89	14.700,00
13	2676	326/05	SÃO LOURENÇO DO PI	ANGICAL	ASSOC DES COM DOS PEQ PROD RURAIS DA LOCAL ANGICAL	BENEFICIADORA DE MAMONA	97	14.700,00
14	2682	331/05	SÃO RDO NONATO	SEDE	ASSOC DOS PROD RURAIS DE MAMONA DO MUNIC DE SÃO RDO	BENEFICIADORA DE MAMONA	349	29.200,00
15	2675	325/05	VÁRZEA BRANCA	SEDE	ASSOC DOS MORAD DO BAIRRO JOSÉ ANTÔNIO	BENEFICIADORA DE MAMONA	115	14.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>1797</b>	<b>235.000,00</b>